



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – ART. 72, I, LEI 14.133/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Araçá - GO, 13 de junho de 2025.

**ÁREA REQUISITANTE:**

Responsável pela Demanda: ELISANGELA DE LIMA E SOUSA OLIVEIRA

**DEMANDA:**

Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção do viveiro municipal, com limpeza de galhos secos e retirada de parasitas, remoção de entulho, escarificação e areação do solo, adubação, irrigação, poda, limpeza de ervas daninhas, retirada de lixo orgânico e reposição de plantas.

**MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

Considerando que o município de Araçá não possui em seu quadro de funcionários profissionais com caráter técnico para executar serviços de manutenção no viveiro de mudas municipal sendo assim faz necessária tendo em vista melhorar a qualidade da produção de mudas de árvores no Viveiro Municipal. O viveiro precisa repor as espécies de plantas, para oferecer mudas de todas as espécies utilizadas na arborização urbana. Dessa forma contratando empresa que preste tais serviços com qualidade, vai demonstrar que o Município está cumprindo seu papel com o bem-estar ambiental da cidade, está ajudando na preservação das nascentes, ribeirões e matas ciliares, além de possibilitar o planejamento da produção de flores e mudas de árvores nativas para o plantio em espaços públicos como escolas, ruas e avenidas e para a doação ao cidadão. Pois o nosso intuito é sempre trazer melhorias para boa comodidade da nossa população.

Considerando ainda que é de responsabilidade do Poder Público realizar seu papel junto ao meio ambiente preservando, implantando áreas verdes e adotando atividades sustentáveis para melhoria do planeta, a produção de mudas de árvores nativas contribuirá ainda mais para reflorestar áreas circunvizinhas mantendo assim um serviço essencial do município.

**RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

Para atingir esse objetivo a Administração Pública vem buscando, de forma racional e persistente, obter melhor emprego de seus escassos recursos visando atingir a eficácia e

eficiência de suas ações. Essa difícil missão, muitas vezes, torna-se impossível de ser cumprida a contento, em razão da falta de uma estrutura específica para execução de tarefas que, embora sejam consideradas auxiliares, são imprescindíveis para o funcionamento das organizações, como é o caso dos serviços em específico.

Buscando sempre a prática dos princípios da eficiência e efetividade, quando se tenta alcançar a alta produtividade, agilidade, qualidade, segurança e máxima perfeição do trabalho, as adequações dos atuais serviços são as metas visadas pela administração das atividades meio e apoio operacional, o que não seria possível sem a contratação de serviços especializados. Sendo assim, a busca de empresas prestadoras dos referidos serviços tem sido o meio mais adequado para atingirmos a meta desejada, pois, busca-se desta forma o atendimento dos princípios da economicidade e eficiência, bem como, um elevado padrão na satisfação do interesse público, garantindo à população o bem estar e a qualidade ambiental da paisagem urbana

## **ENCAMINHAMENTO**

Tendo em vista que o somatório a ser despendido no exercício financeiro pela unidade gestora e com objeto da mesma natureza (mesmo ramo da atividade), não ultrapassará o limite de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) estabelecido pelo inciso II do art. 75 da lei nº 14.133/2021 e decreto nº 12.343/2024 **ENCAMINHO** o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA e TERMO DE REFERENCIA ao **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** para que publique o Comunicado para AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para abertura de prazo para propostas adicionais conforme o § 3º, do artigo do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para a compra pelo menor valor apresentado.

Após feito, seja dado seguimento nos autos, fazendo remessa ao Departamento de Licitação para seguimento do processo.

Atenciosamente,

**ELISANGELA DE LIMA E SOUSA OLIVEIRA**  
**Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Araçá**